



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.003/2018

Às 15h00min (quinze horas) do dia 22 (vinte) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e João Bosco França” designados conforme Decreto nº 188 de 05 de julho de 2017 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o **Processo Licitatório nº 045/2018 na modalidade Concorrência nº 03.003/2018**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do CEMEI Dom Pixote no Bairro Vila Silvéria, conforme previsto no edital e seus anexos. Cumpre ressaltar que a sessão pública do dia 18/05/2018 foi suspensa para melhor análise da documentação apresentada, em especial quanto aos atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional e verificação dos documentos emitidos via internet, saindo os licitantes presentes intimados naquela data para a sessão destinado ao julgamento da habilitação que aconteceria nesta data, como de fato aconteceu. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Thiago do Carmo Satller (CREA nº 180.129/D) e Murilo Esteves Pires (CREA nº 39.727/D) analisaram os referidos atestados elaborando relatório técnico cuja cópia segue anexado a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. O balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis foram analisados pelo Sr. Nivaldo Luiz dos Santos CRC/MG nº 093280/O-0 conforme relatório em anexo aos documentos de habilitação. Os demais documentos foram analisados e conferidos pelos membros da CPL. No horário previsto para sessão o Presidente iniciou os trabalhos constatando que nenhuma das licitantes enviou representantes para a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação analisou o relatório apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes. Em síntese demonstra o relatório que as empresas GEPLAN ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 24.010.449/0001-07; CONSTRUTORA JM GOMES LTDA., CNPJ: 02.965.236/0001-98; CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., CNPJ: 11.479.422/0001-08 e LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.239.821/0001-27, atende os requisitos de qualificação técnica previsto no edital. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **habilitar** as empresas: **GEPLAN ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA JM GOMES LTDA., CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., e LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital. Diante da ausência de representantes das empresas o Presidente decidiu que os envelopes propostas não seriam abertos nessa sessão permanecendo assim lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. As empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta Ata para caso queira apresente suas razões de recurso. Caso haja recursos os mesmos serão enviados via e-mail as licitantes para apresentar suas contrarrazões no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento desses. Transcorrido o prazo de eventuais recursos e contrarrazões, será publicado o resultado da decisão (caso haja recurso), assim como, a data da nova sessão para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços no Diário Oficial do município (DOMA); Imprensa Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em dia. De todo modo a Comissão Permanente de Licitação obedecerá ao prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 para só então dar prosseguimento ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

certame. Esta Ata será disponibilizada no site www.araxa.mg.gov.br e enviado as empresas participantes via e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Fabrcio Antnio de Araujo
Presidente da C.P.L

Vicente Martins de Oliveira Jnior
Secretrio da C.P.L

João Bosco França
Membro da C.P.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183-100 - Fone: 3691-7022/3691-7145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana
Setor de Engenharia - Centro Administrativo
Avenida Rosália Izaura de Araújo nº 275 - Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38183-100 - Fone/Fax: 3691.7054 / 3691.7039

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS

Valor de Referência: R\$ 3.645.537,06

Contratação empresa especializada em engenharia civil incluindo fornecimento de material e mão de obra construção do CEMEI Dom Pixote no Bairro Vila Silvéria.

REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS:

6.4.2

Comprovação de capacidade Técnico - Profissional

| | | Qtde | EMPRESAS PARTICIPANTES | | | |
|----|---|------|------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª |
| | | | LOGOS | GEPLAN | QUEIROZ PARREIRA | J M GOMES |
| a) | FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA | | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL |
| b) | TELHA COM TELHA METÁLICA | | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL |
| c) | LAJE PRÉ- MOLDADA | | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL |
| d) | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO | | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL |
| e) | REBOCO COM ARGAMASSA | | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL |


6.4.3

Comprovação de capacidade Técnico - Operacional

| | | Qtde | EMPRESAS PARTICIPANTES | | | |
|----|---|------------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª |
| | | | LOGOS | GEPLAN | QUEIROZ PARREIRA | J M GOMES |
| a) | FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA | 13.815,00 KG | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL |
| b) | TELHA COM TELHA METÁLICA | 715,00 M ² | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL |
| c) | LAJE PRÉ- MOLDADA | 505,00 M ² | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL |
| d) | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO | 1040,00 M ² | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL |
| e) | REBOCO COM ARGAMASSA | 2058,00 M ² | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL | ATENDE AO EDITAL |

Observações:

TODAS AS 04(QUATRO) EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, APRESENTARAM OS ATESTADOS TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL CONFORME SOLICITADO NOS ÍTENS 6.4.2 E 6.4.3 DO EDITAL. PORTANTO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS QUE COMPÕE O REFERIDO PROCESSO, ESTE CORPO TÉCNICO CONSIDERA QUE AS EMPRESAS ACIMA REFERIDAS ATENDEU AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E ESTÃO APTAS A PROSSEGUIREM NO CERTAME. CUMPRE RESSALTAR QUE ESTE CORPO TÉCNICO NÃO AVALIOU DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO, APENAS OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DAS LICITANTES.


THIAGO C. SATTLER
CREA Nº 180.129/D


JOÃO BOSCO FRANÇA
CREA Nº 22.269/D


VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
CREA Nº 25.748/D


MURILO ESTEVES PIRES
CREA Nº 39.727/D